



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

COMUNICADO CMDCA N.º 08

Dispõe sobre a publicação do Gabarito Preliminar da prova de Conhecimento no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2024-2028 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, bem como após realização das provas de Conhecimento e Informática em 08 de maio de 2023 e,

CONSIDERANDO que conforme Cronograma (Anexo I) do Comunicado nº 03 da Comissão de Processo Seletivo de Escolha, encerrada a fase de prova de Conhecimento cabe à Comissão do Processo Seletivo de Escolha a divulgação do Gabarito Preliminar com as respostas da referida prova;

CONSIDERANDO ainda que de acordo com o item 10.1 - “b” e “c” do Edital de Convocação, serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação dos resultados, conforme item 10.2 do mesmo instrumento editalício e Cronograma que consta no Anexo I do Comunicado nº 03;

CONSIDERANDO, por fim, que conforme item 10.3 será admitido o recurso desde que devidamente fundamentado, encaminhado por e-mail à **INTEGRI BRASIL**, em conformidade com as alíneas “a, b, c” do mesmo item supracitado, bem como itens 10.4 a 10.7 do mesmo Edital de Convocação;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de **28/05/2023**, no site da empresa **Integri Brasil** (<https://www.integribrasil.com.br>) e na primeira edição do Diário Oficial do Município após a prova, site da Prefeitura de Caraguatatuba e CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do CMDCA e Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP, por meio do ANEXO I deste Comunicado, o Gabarito Preliminar;

FAZ SABER, também, que de acordo com o item 10.3 “a”, “b” e “c” do Edital do Processo Seletivo, o candidato deverá preencher e assinar devidamente o Anexo VII - Formulário para Interposição de Recurso, digitalizar formulário preferencialmente, em



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

formato “PDF”, “JPEG”, “JPG” ou “PNG” e enviar o mesmo digitalizado para o e-mail: contato@integribrasil.com.br, mencionando no assunto que se trata de Recurso referente ao Processo Seletivo do C. T. Caraguatatuba.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de Maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro

Ceci Oliveira Penteado
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Marcos Lourenço N. dos Santos
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA - SP
Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

	<p>CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA - SP <i>Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.</i></p> <p>PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES - EDITAL N° 001/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	
---	--	---

GABARITO OFICIAL

CONSELHEIRO TUTELAR

1: D	2: D	3: A	4: C	5: B	6: C	7: B	8: A	9: C	10: D
11: B	12: A	13: A	14: A	15: D	16: D	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: A	23: C	24: B	25: D	26: C	27: B	28: D	29: D	30: A

Legenda: * Questão anulada

